



ATA

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV**

Data: 25 de julho de 2017

Local: Sala de Reunião da SEMACE

Horário: 13:00h - 1ª Convocação
13:30h - 2ª Convocação

Aos vinte e cinco dias de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se às 13:00 horas em primeira convocação, na Sala de Reunião da SEMACE, localizada na rua Jaime Benévolo 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – CEP: 60050-155, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, a Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde - PSMV, quando a Sra. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Coordenadora do PSMV, após constatar a existência de quorum regulamentar de acordo com o Decreto nº 27.074/2003 “Cap.V do Funcionamento do Comitê Gestor – Seção I Das Reuniões do Colegiado” publicado no DOE em 05.06.2003: (<http://www.sema.ce.gov.br/index.php/selo-municipio-verde/legislacao>), agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde, do ano de dois mil e dezessete, às 13:30h em 2ª Convocação, com as seguintes presenças: Sr. José Iramilson Costa Pereira (AGACE – membro titular), Sr. Sérgio Murilo Martins Cruz (SESA – membro suplente), Sr. Luis Gonzaga Sales Júnior (UECE – membro titular), Sra. Maria Alice Guedes (SRH – membro suplente), Sr. Mário Eduardo F. da Silva (membro titular – BNB), Sra. Maria Eulália Costa Aragão (membro titular – SEMACE), Sra. Angela Maria Santiago Bessa (membro suplente – SEMACE), Sra. Renata Leite da Silva Freire (IBAMA – membro titular), Sr. Sérgio Murilo Martins Cruz (membro suplente – SESA), Sra. Patrícia Verônica P. Sales Lima (membro suplente - UFC) e Sra. Antônia Massília Santos Silva (Técnica CODES/SEMA), tendo como Pauta:

- Abertura/ Informes
 - *Proposta de data e pauta para a 9ª reunião ordinária da CT.
 - *Adiamento da 3ª Reunião do CG/dia 8/Agosto – Capítulo V, Seção I, Art.16, §2º - No caso de eventual adiamento de sessão ordinária, a nova data deverá ser fixada no prazo de 10 (dez) dias.
 - Votação da ATA da 7ª Reunião Ordinária da CT.
 - Análise e definição da pontuação proposta pela UFC para o Formulário de Avaliação 12ª Edição.
 - Encerramento / Encaminhamentos.
1. A Coordenadora do Programa Selo Município Verde, Sra. Socorro Azevedo/SEMA, iniciou a reunião justificando a ausência dos representantes da CAGECE e do IFCE e nos informes comunicou que devido a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica na revisão e pontuação do Formulário de Avaliação 12ª Edição, via impossibilidade de se realizar a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PSMV no dia 08.08.2017 no IBAMA, conforme o cronograma anual aprovado, no que foi acordado por todos os representantes presentes. Após sugestões, foi aprovada por todos os membros presentes, o dia 22.08. 2017 para a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PSMV na sala de reunião da SEMA e definido que a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica será no dia 08/08/2017 às 08:00h na sala de reunião da SEMA, cuja pauta será a revisão geral da pontuação do Formulário supra citado e definição da pontuação para os municípios sem área rural. Continuando, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA, pôs em votação a ATA da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do PSMV a qual foi aprovada sem restrição por unanimidade, sendo solicitado aos membros presentes na referida reunião que assinassem e rubricassem a ATA em epígrafe.



2. Em seguida, a Sra. Patricia/UFC relatou as etapas dos trabalhos realizados com a obtenção de dados visando pontuar os Eixos, Indicadores e Itens, utilizando o Método Delphi, o qual trata-se de uma técnica de pesquisa baseada no princípio que as previsões por um grupo estruturado de especialistas são mais precisas se comparadas às provenientes de grupos não estruturados ou individuais e pode ser usada para obter consenso a respeito dos riscos de um projeto. Informou ainda que a técnica de Delphi pode ser usada para obter qualquer tipo de consenso entre pessoas e que não trata-se de uma técnica apenas para identificação de riscos. Dando continuidade, apresentou as planilhas com as notas modais atribuídas pelos participantes a partir por meio de consultas de um questionário aplicando o grau de importante, muito importante e extremamente importante, justificando que os cálculos estatísticos conceituados de extremamente importante terão um peso maior.
3. O Sr. Iramilson/AGACE considerou o conhecimento e experiência de todos com base no objetivo do Programa e propôs para início dos trabalhos a leitura e discussão dos resultados obtidos pela referida pesquisa realizada pela Sra. Patricia/UFC, de modo que seja entendido por todo o grupo para que seja ajustado de forma a não modificar o que a técnica do Método de Delphi propõe, no que foi concordado por todos.
4. A Sr. Angela Maria Santiago Bessa/SEMACE registrou sua preocupação quanto a pontuação do Eixo 2- Saneamento Ambiental e Saúde Pública, em especial no que diz respeito aos seus Indicadores, e no caso, o Indicador 5 deveria ter mais relevância diante da atual política do pré aterro.
5. Na sequência, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA conduziu e mediou a reunião inserindo no Formulário de Avaliação de Indicadores – 12ª Edição para avaliação do biênio 2016/2017, as sugestões e definições por parte dos membros presentes, e após concluídas e aprovadas, encerrou a reunião, sem antes informar de que o Formulário só poderá ser publicizado, após a revisão geral e pontuação do Formulário de Avaliação para os municípios que não possuem área rural e ser apresentado para aprovação na 3ª Reunião do Comitê Gestor do PSMV.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Antonia Massília Santos Silva, secretária e, por todos os presentes acima citados.

1. Angela Maria Santiago Bessa - SEMACE
2. Antonia Massília Santos Silva - SEMA
3. José Iramilson Costa Pereira - AGACE
4. Luis Gonzaga Sales Júnior - UECE
5. Patrícia Verônica P. Sales Lima - UFC
6. Maria Alice Guedes - SRH
7. Mário Eduardo F. da Silva - BNB
8. Maria Eulália Costa Aragão - SEMACE
9. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo - SEMA
10. Renata Leite da Silva Freire - IBAMA
11. Sérgio Murilo Martins Cruz - SESA

ANEXO I

COMPILAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES - 12ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2016/2017

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 30 pontos

INDICADOR 1 - ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE – 13 pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação				
a) Possui Lei da Política Municipal do Meio Ambiente? 2 pontos	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal do Meio Ambiente.	2,0				
b) Qual o Órgão Gestor de Meio Ambiente? 2 pontos							
i) Secretaria Específica, Autarquia e/ou Instituto.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de criação do Órgão Gestor de Meio Ambiente. Obs: Na avaliação <i>in loco</i> o Órgão deverá estar em funcionamento.	2,0				
ii) Secretaria mista com Departamento, Diretoria e/ou Coordenação Específica para Gestão de Meio Ambiente.	()SIM ()NÃO		1,0				
c) Existe no ORÇAMENTO MUNICIPAL algum percentual para ser aplicado no Meio Ambiente? 1 ponto							
i) De 0,1% a 0,5% sobre o total.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Orçamentária Anual com declaração dos gastos efetuados e prestação de contas informada ao TCM para exercícios em análise informando a localização da aplicação.	0,25				
ii) De 0,5% a 1,0% sobre o total.	()SIM ()NÃO		0,5				
iii) Acima de 1% sobre o total.	()SIM ()NÃO		1,0				
d) O município possui Fundo Municipal de Meio Ambiente? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	1,0				
e) O Fundo Municipal de Meio Ambiente Possui Conselho Gestor? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Portaria de Nomeação e Ata de Reunião dos anos de avaliação.	1,0				
Critérios / Habitantes	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mi	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín Qt.	Mín Qt.	Mín Qt.	Mín Qt.	Mín Qt.		
f) Existe equipe técnica lotada no Órgão Gestor de Meio Ambiente com formação superior em qualquer uma das áreas abaixo? 1 ponto							1,0
i) Pedagogia, Biologia, Engenharia, Geografia, Serviço Social, Sociologia, Arquitetura, Geologia, Química, Tecnologia	2 ()	3 ()	4 ()	6 ()	15 ()	Lista ou declaração (assinada e timbrada pelo setor de pessoal) da Equipe Técnica (gestão) - Profissionais com formação superior em áreas	

na Área Ambiental, Advocacia, Veterinária e outras com especialização na área ambiental.											específicas. Obs.: Serão considerados profissionais concursados e/ou contratados.	
g) Existe no Órgão Gestor de Meio Ambiente os equipamentos listados abaixo? 1 ponto												
i) Veículos;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()	Lista de bens patrimoniais (lista de equipamentos tombados e veículos oficiais emplacados nos anos de avaliação. Obs.: Informações em papel timbrado e assinado pelo responsável.	0,2
ii) Computador;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		0,2
lii) Máquinas Fotográficas;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		0,2
iv) GPS;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		0,2
v) Decibelímetro	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		0,2
h) Possui Setor Específico de atendimento ao público e a denúncia ou Ouvidoria Municipal? 1 ponto						()SIM ()NÃO					Controle dos Protocolos e/ou Cópias de denúncias do Setor Específico ou da Ouvidoria Municipal.	1,0
i) Executa Licenciamento? 1 ponto						()SIM ()NÃO					Cópia da Licença, contendo nº do processo, objeto e validade.	1,0
j) Executa Fiscalização? 1 ponto						()SIM ()NÃO					Cópia do Relatório de Fiscalização, contendo nº do processo, objeto, período.	1,0
k) Executa Monitoramento? 1 ponto						()SIM ()NÃO					Cópia do Relatório de Monitoramento, contendo nº do processo, objeto, período.	1,0

INDICADOR 2 - EFETIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA - 8 pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
b) O Conselho é Paritário?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de Criação do COMDEMA.	
a) O Conselho é Deliberativo?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de Criação do COMDEMA.	
a) O Conselho Possui Regimento Interno? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia do Regimento Interno do COMDEMA aprovado em ATA ou publicado.	1,0
b) O Conselho reuniu-se, no mínimo, 6 vezes em pelo menos um ano? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia das Listas de Frequências e Atas das Reuniões Ordinárias de 2016 e/ou 2017.	3,0
c) O Conselho emitiu, no mínimo, 6 documentos deliberativos por ano? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópias de, no mínimo, 06 documentos deliberativos emitidos pelo Conselho por ano, assinados e datados pelo Presidente do COMDEMA.	4,0

INDICADOR 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 8 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Lei Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental? 2 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental.	2,0
b) Possui Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia do Organograma Municipal, com o destaque para o Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município.	1,0
c) Possui Plano Municipal de Educação Ambiental? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia de Programa ou Plano Municipal de Educação Ambiental assinado pelo Gestor do Órgão responsável pelo Setor de Educação Ambiental.	1,0
d) Qual a quantidade de Projetos Ambientais desenvolvidos ou em desenvolvimento nas Escolas? 0			
i) Até 03 projetos.	()SIM ()NÃO	Cópia dos Projetos Ambientais assinados e datados nos anos base de avaliação do PSMV, desenvolvidos ou em desenvolvimento nas escolas. Temas dos projetos a serem considerados: resíduos sólidos, reflorestamento, agricultura orgânica, recursos hídricos, mudanças climáticas, saneamento básico e outros temas ambientais.	0
ii) De 04 a 06 projetos.	()SIM ()NÃO		0
iii) Mais de 07 projetos.	()SIM ()NÃO		0
e) Qual a quantidade de Programas, Projetos ou Ações de Educação Ambiental desenvolvidos ou em desenvolvimento, no território municipal, pelo município ou em parceria com outras instituições? 2 pontos			
i) Até 03 projetos.	()SIM ()NÃO	Cópia dos Projetos Ambientais assinados e datados nos anos base de avaliação do PSMV, desenvolvidos ou em desenvolvimento no território municipal. Temas dos projetos a serem considerados: resíduos sólidos, reflorestamento, agricultura orgânica, recursos hídricos, mudanças climáticas, saneamento básico, reúso de água, energias renováveis, queimadas, desmatamento, e outros temas.	0,5
ii) De 04 a 06 projetos.	()SIM ()NÃO		1,0
iii) Mais de 07 projetos.	()SIM ()NÃO		2,0
f) Qual o percentual de Professores da rede Municipal de Ensino Fundamental capacitados em Educação Ambiental (carga horária mínima 40h)? 1 ponto			
i) Entre 5% e 10%.	()SIM ()NÃO	Lista Nominal com o total dos Professores Municipais de Ensino Fundamental capacitados em Educação Ambiental no período de avaliação. Declaração oficial datada e assinada pelo gestor com o percentual de Professores Municipais de ensino fundamental capacitados em Educação Ambiental no período de avaliação.	0,25
ii) De 11% a 20%.	()SIM ()NÃO		0,5
iii) Acima de 20%.	()SIM ()NÃO		1,0
h) Qual o percentual de Gestores e Técnicos municipais lotados no Setor ou Secretaria de Meio Ambiente capacitados na Área ambiental. 1 ponto			
i) Entre 5% e 10%.	()SIM ()NÃO	Lista Nominal com o total dos Gestores e Técnicos municipais lotados no	0,25

ii) De 11% a 20%.	() SIM () NÃO	Setor/Secretaria de Meio Ambiente. Declaração oficial datada e assinada pelo responsável do Órgão Gestor de Meio Ambiente, com percentual de gestores e técnicos municipais (lotados no Setor/ Secretaria de Meio Ambiente) capacitados na Área Ambiental, no período da avaliação. Obs: Serão consideradas as capacitações com carga horária mínima 20h.	0,5
lii) Acima de 20%.	() SIM () NÃO		1,0

i) O município realiza e/ou participa anualmente de Campanhas e/ou Eventos Educativos na Área Ambiental?

i) Até (3) campanhas e/ou eventos educativos por ano.	() SIM () NÃO	Cópias do Plano Municipal de Trabalho /Ação com as programações, convites e/ou fotografias de Campanhas Educativas e/ou Eventos por ano (datadas), realizadas no período da avaliação.	0
ii) De(4) a(6) campanhas e/ou eventos educativos por ano.	() SIM () NÃO		0
lii) Mais de (6) campanhas e/ou eventos educativos por ano.	() SIM () NÃO		0

INDICADOR 4 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – 1 Ponto

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Existe política de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis? 0,5 ponto	() SIM () NÃO	Cópia da Lei Municipal de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis.	0,5
b) Existem práticas de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis? 0,5 ponto	() SIM () NÃO	Cópias de projetos das práticas, fotografias de Campanhas em execução no período da avaliação (energia solar, eólica, biogás, biodigestor, etc)	0,5

EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA – 36 Pontos

INDICADOR 5 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS IMPLEMENTADA – 10 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui legislação (lei, decreto, portaria) que regulamente a Coleta Seletiva de resíduos sólidos? 2 pontos	() SIM () NÃO	Cópia de legislação que regulamente a coleta seletiva (lei, decreto, portaria).	2,0
b) Possui Plano de Coleta Seletiva? 2 pontos	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Coleta Seletiva.	2,0
c) Possui coleta seletiva porta a porta um mínimo de 50% do bairros na Sede Municipal? 2 pontos	() SIM () NÃO	Cópia de lista dos bairros, mapa das rotas.	2,0
d) Possui coleta seletiva porta a porta nas Sedes Distritais? 1 ponto	() SIM () NÃO	Cópia do cronograma/calendário das rotas.	1,0
e) Possui veículo de uso exclusivo, em utilização,	() SIM () NÃO	Cópia de Contratos de locação ou de aquisição.	1,0

para a coleta seletiva? 1 ponto			
f) Possui Galpão de Triagem em operação? 1 ponto	() SIM () NÃO	Cópia de Contratos de locação, ou de aquisição e fotos de Galpão de triagem em operação.	1,0
g) Possui Postos de Entrega Voluntária – PEVs na Sede Municipal ou nas Sedes Distritais? 1 ponto	() SIM () NÃO	Mapa dos PEVs localizados na Sede Municipal e nas Sedes Distritais.	1,0

INDICADOR 6 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI N.12.305/2010. 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Licença de Operação - LO do Aterro Sanitário?	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação vigente.	5,0

INDICADOR 7 - INCLUSÃO SOCIAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS 6 Pontos

Critérios / Habitantes	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		>400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt		
a) Possui Associações e ou Cooperativas legalmente constituídas? 2 pontos	1	()	1	()	1	()	2	()	5	()	Cópia de instrumento legal de constituição de Associações e ou Cooperativas no caso de contrato que seja vigente no período de avaliação.	2,0
b) Possui Programas e Projetos sociais que contemplem a categoria de catadores? 2 pontos	1	()	2	()	3	()	4	()	8	()	Cópia de Programas e Projetos Sociais (nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, etc) desenvolvidos pela administração municipal que contemplem a categoria de catadores. Cópia do documento em papel timbrado, datado e assinado, que comprove a execução no período de avaliação (registros fotográficos com legenda, vídeos, recibos, lista nominal de atendimento).	2,0
c) Possui apoio da administração municipal para promover a sustentabilidade econômica da atividade? 2 pontos	1	()	1	()	1	()	1	()	7	()	Cópia de Contratos, Termos, Parcerias - Apoio da Administração Municipal (equipamentos, veículos, estrutura física, incentivos fiscais) para promover a sustentabilidade econômica da atividade, que sejam vigentes no período de avaliação.	2,0

INDICADOR 8 - INFESTAÇÃO POR *Aedes aegypti* 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Percentual de imóveis não infestados por <i>Aedes aegypti</i> em relação ao total de imóveis pesquisados, na população residente.			
i) Acima de 99%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia do Boletim Epidemiológico do município emitido pela SESA, em cada ano do período de avaliação.	2,0
ii) De 98,9% a 96,1%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		3,0
iii) Abaixo de 96,1%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		5,0

INDICADOR 9 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 10 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Plano Municipal de Saneamento Básico – 2,5 Pontos			
i) Lei aprovada.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia da Lei do Plano de Saneamento Básico aprovado na Câmara Municipal.	1,5
ii) Plano Municipal Implementado.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia do Relatório emitido pela ARCE.	1,0
ii) Plano Municipal em elaboração.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia de Convênio/Contratação.	0,5
b) Possui Sistema de Esgotamento Sanitário? 1,0	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia da Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pelo Órgão Ambiental competente no período da avaliação.	1,0
c) Possui Sistema de Abastecimento de Água? 1,0	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente e Cadastro no SISÁGUA no período da avaliação.	1,0
d) Possui cobertura de rede de esgoto?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia do Relatório do SNIS ou Declaração da CAGECE/SAAE.	0
e) Possui mecanismo legal municipal que exija a interligação dos imóveis à rede coletora de esgoto? 1 ponto	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia do mecanismo municipal (Plano Diretor Participativo – PDP, Lei municipal específica, etc).	1,0
f) O município acompanha o cumprimento do Art. 11 §3º da Lei Complementar nº 162, de 20.06.2016, da Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará? 1 ponto	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia da Declaração assinada pelo responsável do Órgão Ambiental competente.	1,0
g) Qual o percentual de cobertura de rede de esgoto na sede municipal e distrital? 1 ponto			
i) Acima de 70%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia do Relatório do SNIS ou cópia do Documento	1,0

ii) De 70% a 50%.	() SIM () NÃO	emitido pela CAGECE ou SAAE.	0,75									
iii) Abaixo de 50% a 30%.	() SIM () NÃO		0,5									
iii) Abaixo de 30%. ate 10%	() SIM () NÃO		0,25									
h) Qual percentual de ligações factíveis do imóveis na rede coletora de esgoto? 1 ponto												
i) Abaixo 5%.	() SIM () NÃO	Cópia do documento emitido pela CAGECE ou SAAE.	0,0									
ii) Acima de 5% a 15%.	() SIM () NÃO		0,25									
iii) Acima de 15% a 30%.	() SIM () NÃO		0,5									
iii) Acima de 30%.	() SIM () NÃO		1,0									
Critérios	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		> 400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt.	Mín	Qt.		
i) Qual o percentual de residências ligadas com a rede de esgoto?	20%	()	30%	()	40%	()	50%	()	60%	()	Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de esgoto no período da avaliação. Consultar: CAGECE, ARCE, Perfil Básico Municipal - IPECE.	0,75
j) Qual o percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água?	50%	()	60%	()	70%	()	80%	()	95%	()	Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água no período da avaliação. Consultar: CAGECE, ARCE, Perfil Básico Municipal - IPECE.	0,75

Nota Explicativa: Ligações Factíveis - A rede coletora de esgoto existe e o imóvel possui as condições técnicas de se interligar.

EIXO 3 – RECURSOS HÍDRICOS - 9 Pontos

INDICADOR 10 - MELHORIA DE QUALIDADE DA ÁGUA

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Participação efetiva do município no Comitê de Bacia 2 pontos			
i) Até 50% das reuniões anuais.	() SIM () NÃO	Cópia da declaração emitida pelo Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH comprovando a participação do representante do município nas reuniões nos anos no período da avaliação.	0,5
ii) Entre 51% e 79% das reuniões anuais.	() SIM () NÃO		1,0
iii) Mais de 80% das reuniões anuais.	() SIM () NÃO		2,0

b) Qual o percentual da População com cobertura de Abastecimento de Água tratada cadastrada no SISÁGUA? 1,5			
i) 40% a 60%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia do relatório de cobertura de abastecimento de água tratada do sistema SISAGUA dos anos no período da avaliação.	0,5
ii) 61% a 80%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		1,0
iii) 81% a 100%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		1,5
c) Qual o percentual do cumprimento da meta referente a vigilância do Parâmetro Bacteriológico (coliforme total), conforme diretriz nacional (Portaria nº2914/2011 – MS)? 1,5			
i) 60% a 80%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia de Relatório de cumprimento da meta do parâmetro coliforme total do sistema de SISÁGUA dos anos no período da avaliação.	1,0
ii) 81% a 100%.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		1,5
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
d) Quantos Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional* da água implantados? 4 pontos			
i) Até 5 projetos.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia de Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional da água implantados, contendo cronograma de execução e fotos no período da avaliação. Consultar: Decreto Nº 31.723, de 12.05.2015 - Estabelece boas práticas de Gestão e Uso de Água e de Energia Elétrica nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.	2,0
ii) De 6 a 9 projetos.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		3,0
iii) 10 ou mais projetos.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		4,0

Nota Explicativa: 1. Projetos de Uso Racional da água: conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo nas atividades domiciliares, agrícola e industriais.

EIXO 4 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL – 7 Pontos

INDICADOR 11 - Manejo Sustentável da Produção Agropecuária 4 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) O município implementa Projetos próprios ou em parceria que apresentem práticas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária?			
i) Até 5 projetos.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia de Projetos Executados MUNICIPAIS ou documento que comprove a parceria no município e registros fotográficos no período da avaliação.	2,0
ii) De 6 a 9 projetos.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		3,0
iii) 10 ou mais projetos.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		4,0

Nota Explicativa:

- I. O Manejo Sustentável da Produção Agropecuária é um sistema de produção que se respeita os mecanismos de sustentação do ecossistema e se considera, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies e de múltiplos produtos e subprodutos da fauna, da flora e outros bens e serviços.

- II. Exemplo de técnicas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária que serão consideradas para o PSMV são: (1) Quintais produtivos; (2) Mandalas; (3) Barragem Subterrânea; (4) Captação *in situ*; (5) Manejo Agroflorestal; (6) Agricultura Orgânica; (7) Apicultura; dentre outras.

INDICADOR 12 - Assistência Técnica E Extensão Rural – ATER - 3,0 Pontos

CRITÉRIOS	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		>400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín	Qnt	Mín	Qnt	Mín	Qnt	Mín	Qnt	Mín	Qnt		
a) Qual a quantidade de agricultores capacitados em agricultura sustentável por ano?	50	()	70	()	90	()	120	()	220	()	Cópia de listagem de frequência, declarações em papel timbrado e/ou certificados de agricultores capacitados em agricultura sustentável no período da avaliação.	3,0

EIXO 5 – BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS- 18 Pontos

INDICADOR 13 – Unidade De Conservação Municipal – UC 3,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) UC Municipal de Proteção Integral 1 ponto			
i) 1 Unidade.	() SIM () NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação – UC.	0,5
ii) Mais que 1 unidade.	() SIM () NÃO		1,0
b) UC Municipal de Uso Sustentável 0,5 ponto			
i) 1 Unidade.	() SIM () NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação Municipal – UC.	0,25
ii) Mais que 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO		0,5
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	
c) As UCs Municipais possuem Conselho Gestor? 0,5 ponto			
i) 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO	Cópia de Regimento Interno do Conselho Gestor da UC Municipal e ATAs de Reuniões – UC.	0,25
ii) Mais que 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO		0,5
d) As UCs Municipais possuem Plano de Manejo? 1,0 ponto			
i) 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Manejo da UC Municipal – UC.	0,5
ii) Mais que 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO		1,0

INDICADOR 14 – Áreas Verdes Urbanas 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Lei de Arborização Municipal 2,0	() SIM () NÃO	Cópia da Lei orgânica, Plano Diretor, Portarias, Lei de Ocupação do Solo, Código de Obras e Posturas que trate da Arborização Municipal.	2,0
b) Áreas Verdes por habitante 1,0			
i) Até 11 m ² por habitante.	() SIM () NÃO	Declaração emitida pelo município com a memória de cálculo das Áreas Verdes por habitante. Observação: Serão consideradas áreas oriundas de loteamentos urbanos ou adquiridas pelo município com a finalidade de área verde.	0,5
ii) Maior que 11 m ² por habitante.	() SIM () NÃO		1,0
c) Plano de Arborização Urbano Implantado 1,0			
i) Até 30% do Plano.	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Arborização Urbana Implantado, com o cronograma de execução e registros fotográficos no período da avaliação.	0,25
ii) De 31% a 50% do Plano.	() SIM () NÃO		0,5
iii) Acima de 50% do Plano.	() SIM () NÃO		1,0
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
c) Viveiro ou banco de mudas 1,0 ponto			
i) Viveiro em operação ou banco de mudas, com mínimo de 60% de MUDAS NATIVAS.	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Produção do viveiro e/ou banco de mudas.	0,5
ii) Viveiro em operação ou banco de mudas, com cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM).	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Produção do viveiro e/ou banco de mudas e cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)	1,0

Nota Explicativa:

1. Utilizar o perfil básico municipal IPECE (2015) para habitantes da área urbana para calcular percentual.

INDICADOR 15 – Preservação e Conservação da Biodiversidade 5,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Projetos de conservação e preservação da biodiversidade			
i) Até 5 Projetos.	() SIM () NÃO	Projetos promovidos pelo Município ou em parceria no período da avaliação (Reflorestamento, Áreas Degradadas, Conservação de corpos hídricos, etc) .	1,0
ii) Acima de 5 Projetos.	() SIM () NÃO		2,0

b) Inventário/Levantamento de Fauna.	() SIM () NÃO	Projetos promovidos pelo município ou em parceria no período da avaliação. Levantamento de fauna Projeto de Manejo e/ou Monitoramento.	1,5
b) Inventário/Levantamento de Flora.	() SIM () NÃO	Projetos promovidos pelo município ou em parceria no período da avaliação. Levantamento de fauna Projeto de Manejo e/ou Monitoramento.	1,5

Nota Explicativa:

1. Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Conservação** significa “o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral”;

2. Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Preservação** significa “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais”;

Ações de educação ambiental relacionadas à preservação e conservação serão consideradas apenas no Indicador 4, item c.

INDICADOR 16 – Controle de Desmatamento e Queimadas 5,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Política Pública de Controle de Desmatamento e Queimadas?	() SIM () NÃO	Cópia da Lei e Decreto de Regulamentação.	2,0
b) Possui Brigada Civil Municipal?	() SIM () NÃO	Cópia de Lei, Decreto ou Portaria de nomeação, Regimento Interno	1,0
c) Possui Medidas Preventivas?	() SIM () NÃO	Cópia de Programas, Projetos e/ou Plano de ação.	1,0
d) Possui Redução de Focos de Calor?	() SIM () NÃO	Relatório comprovando que houve redução no período de avaliação (2016-2017) em relação à média do período anterior (2014-2015) – Consultar Funceme.	1,0

Nota Explicativa: Ações de educação ambiental relacionadas à Controle de Desmatamento e Queimadas serão consideradas apenas no Indicador 3, item “d” “e”